



## GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS  
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244

São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.000

[www.escolacaritas.com.br](http://www.escolacaritas.com.br) – e-mail: [caritassjrp@uol.com.br](mailto:caritassjrp@uol.com.br)

# PLANO DE TRABALHO

## EXERCÍCIO DE 2024

### 1- DA ENTIDADE

#### 1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome: Grupo Assistencial “Cáritas”
CNPJ: 51.881.530/0001-27
Endereço: Rua Riachuelo, nº 200
Bairro: Jd. Nova Belmonte - São José do Rio Pardo - CEP: 13720.000
Telefone:(019) 3608.1025
E-mail: <a href="mailto:caritassjrp@uol.com.br">caritassjrp@uol.com.br</a>
Site: <a href="http://www.escolacaritas.com.br">www.escolacaritas.com.br</a> – facebook: Escola Caritas – Instagram: escola caritas
Dias e horários de funcionamento da entidade:  de segunda a sexta-feira das 7:30 às 11:30 – das 13:00 às 17:00
Data da Fundação: 22/09/1981
Data de início da atividade no Município: 22/09/1981



## GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS  
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244  
São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.000  
[www.escolacaritas.com.br](http://www.escolacaritas.com.br) – e-mail: caritassjrp@uol.com.br

### 1.2 – IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORIA:

Nome do Presidente: Luciana Tempesta Maldonado Costa

Início mandato: 04/11/2023      Término mandato: 04/11/2026

CPF. 282.759.498-66

e-mail: luciana@malca.com.br

Nome do Vice Presidente: Maria do Carmo Maldonado Fornari

Início mandato: 04/11/2023      Término mandato: 04/11/2026

CPF. 284.371.448-68

e-mail: caritassjrp@uol.com.br

1º Secretário: Renato Antônio Locatelli Junior

Início mandato: 04/11/2023      Término mandato: 04/11/2026

CPF. 004.138.488-17

e-mail: ralocatelljr@yahoo.com.br

2º Secretário: Wagner Muniz de Aguiar Junior

Início mandato: 04/11/2023      Término mandato: 04/11/2026

CPF. 187.723.458-37

e-mail: wagneraguiarjr@gmail.com

1º Tesoureiro: Nivaldo Soares

Início mandato: 04/11/2023      Término mandato: 04/11/2026

CPF. 774.155.748-34

e-mail: nivaldosoares0802@hotmail.com

2º Tesoureiro: José Benedito Strazzieri

Início mandato: 04/11/2023      Término mandato: 04/11/2026

CPF. 719.602.528-87

e-mail: silprev@hotmail.com



## GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS  
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244  
São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.000

[www.escolacaritas.com.br](http://www.escolacaritas.com.br) – e-mail: [caritassjrp@uol.com.br](mailto:caritassjrp@uol.com.br)

### 2- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**2.1 – Título:** Serviço de Educação Especial

**2.2 - Público Alvo:** Alunos com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de estudantes com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não são beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular;

**2.3 - Local de Execução:** Prédio próprio situado à Rua Riachuelo, nº 200 – Jd. Nova Belmonte.

**2.4 - Responsável Técnico do Projeto:** Maria Carolina Maldonado Andrade, CPF: 218.684.728-09, Diretora, contato pessoal (19) 99158.7599, e-mail: [maldonadocarolina36@gmail.com](mailto:maldonadocarolina36@gmail.com), End. Rua Antônio Calsoni, 58, Portal Buenos Aires – São José do Rio Pardo- S. P.

**3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:** O Grupo Assistencial “Cáritas” que mantém a Escola de Educação Especial “Cáritas”, atende alunos com necessidades especiais e tem, como fundamento, tornar efetivos os direitos à educação, a participação na sociedade e a igualdade de oportunidades, em especial aos que vivem em situação de vulnerabilidade ou discriminação, reconhecendo seu lugar na comunidade. Oferece a todos os alunos as mesmas oportunidades de aprendizado, desenvolvendo plenamente suas capacidades e participando em igualdade de condições nas situações educativas gerando mudanças atitudinais e conceituais, que levem a um potencial de transformação para o exercício pleno da cidadania. São oferecidas ajuda e oportunidades a cada um, de acordo com suas características e necessidades individuais, devendo a Entidade prover os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para facilitar a aprendizagem e a autonomia pessoal dos mesmos.

### 4- CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

A Escola atende alunos de diversas situações sócio-econômico-culturais, sendo a maioria proveniente de famílias carentes, desestruturadas econômica, social e emocionalmente. Todos são atendidos de forma diferenciada de acordo com suas necessidades especiais, assumindo a escola também um caráter assistencial, além do educacional, procurando suprir as carências apresentadas.



## GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS  
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244

São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.000

[www.escolacaritas.com.br](http://www.escolacaritas.com.br) – e-mail: [caritassjrp@uol.com.br](mailto:caritassjrp@uol.com.br)

Os alunos atendidos variam em idade e consistem numa clientela de crianças, jovens e adultos com deficiência física, mental, sensorial e múltipla.

### 5 – OBJETIVOS

**5.1 – Objetivo Geral:** Promover a educação básica a educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista. Excepcionalmente, admitir-se-á atendimento por meio de atividades pedagógicas não presenciais, em período de pandemia e ou calamidade pública.

**5.2 – Objetivo Específico:** Oferecer programas educacionais adequados, de acordo com os interesses, necessidades e possibilidades dos alunos, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global dos mesmos. Garantir acesso e permanência aos alunos com necessidades especiais através de alternativas de educação escolar com currículos adaptados e funcionais, estratégias diferenciadas a fim de promover a construção do conhecimento.

**6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** Os programas são desenvolvidos a curto, médio e longo prazo, de acordo com as atividades propostas; para que todas as necessidades de ampliações e adaptações sejam alcançadas, buscando uma construção coletiva de valores, princípios e crenças que fundamentam a proposta pedagógica da Escola.

**7 - METODOLOGIA:** A Proposta Metodológica da Escola Cáritas parte do princípio de que a aquisição de conhecimentos, em seu sentido mais amplo, é considerada como uma autoconstrução do aluno, e que ocorre nas interações cognitivas, sociais e afetivas, constituindo a tríplice base de um processo que ocorre de modo integrado. Sua base metodológica, portanto, assume um caráter socioconstrutivista.

Para o desenvolvimento das habilidades que permitam a construção de novos saberes que vão se incorporar à experiência prévia, as escolhas didático-pedagógicas baseiam-se em programas educacionais selecionados de acordo com as necessidades, interesses e possibilidades da clientela escolar.



## GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS  
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244  
São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.000

[www.escolacaritas.com.br](http://www.escolacaritas.com.br) – e-mail: caritassjrp@uol.com.br

Para atendimento metodológico adequado a Escola oferece um currículo funcional, cuja finalidade é desenvolver ações educativas, que enfatizem o desenvolvimento de habilidades, capazes de tornar os alunos mais independentes, produtivos e aceitos na sociedade.

*Nesta perspectiva, a Escola Cáritas encara os desafios de seu tempo alicerçada em um Projeto Político Pedagógico que respeita as necessidades e os interesses dos alunos com necessidades especiais no processo de desenvolvimento, valoriza a criação das múltiplas situações de aprendizagem, estabelecendo para a sua prática educativa com fundamentos norteadores que permeiam as diferentes áreas do conhecimento.*

### 8 - METAS

- **Meta 1:** Atender crianças de educação especial conforme quadro de agrupamentos do plano de trabalho, de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagens de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar, de modo que seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento sejam garantidos;
- **Meta 2:** Zelar pela manutenção da qualidade dos serviços prestados;
- **Meta 3:** Busca da equidade em relação à qualidade do ensino, sendo essa meta essencial para o êxito da futura parceria;
- **Meta 4:** Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: educar, cuidar e ensinar;
- **Meta 5:** Promover igualdade de oportunidades educacionais entre as diferentes classes sociais em todos os momentos de rotina da instituição;
- **Meta 6:** Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família;
- **Meta 7:** Gerir os recursos financeiros se responsabilizando por qualquer oneração financeira ao Município que possa ultrapassar a previsão orçamentária a ser disponibilizada para execução do Termo de Colaboração;



## GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS  
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244

São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.000

[www.escolacaritas.com.br](http://www.escolacaritas.com.br) – e-mail: [caritassjrp@uol.com.br](mailto:caritassjrp@uol.com.br)

### 09- CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES E MONITORES

Professores com Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia, com especialização em área de Educação Especial;

Professores licenciados e habilitados em todas as disciplinas relativas à etapa de ensino ministrada;

Profissionais de apoio especializados/monitores, com formação mínima correspondente a Ensino Médio completo e curso específico de, no mínimo, de 80 (oitenta) horas para atuar como profissional de apoio/monitor;

Equipe multidisciplinar composta por psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e, facultativamente, o psicopedagogo.

**10- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** A avaliação faz parte do processo educativo, portanto, sua aplicação deve ser pensada por todos os integrantes da equipe escolar e estar de acordo com a proposta pedagógica que foi previamente discutida e elaborada pelo coletivo.

Uma vez definido o Projeto Pedagógico, a avaliação é o acompanhamento das metas e ações traçadas para atender às necessidades da escola, e possui um caráter intencional e sistemático. Encarada de forma participativa e democrática, a avaliação permite a identificação dos problemas surgidos no percurso educativo e o estabelecimento de estratégias de enfrentamento, bem como a redefinição de objetivos, e a mudança de procedimentos que levem ao aprimoramento da ação pedagógica.

O desenvolvimento dessa sistemática de avaliação é de responsabilidade dos diversos níveis de gerenciamento da escola e requer uma análise contínua das práticas educacionais com vistas a mobilizar toda a comunidade escolar para a consecução das metas e ações propostas.

Esta escola, em conformidade com o que ficou explícito em sua proposta pedagógica, proporcionará momentos de reflexão e análise das situações de aprendizagem dos alunos e de consecução das metas e ações propostas em função de seu objetivo educativo.

**11- RECURSOS FÍSICOS:** Contamos com os seguintes espaços físicos: 14 salas de aula, 1 refeitório, 1 cozinha, 1 despensa, 11 banheiros adaptados, 1 quadra poliesportiva coberta, 1 piscina coberta e aquecida, 1 sala de fisioterapia, espaço para equoterapia c/ baias, 1 biblioteca, 1 brinquedoteca, 1 sala de informática, 1 sala de música, 1 cozinha experimental, 1 cozinha para eventos, espaço para



## GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS

CNPJ: 51.881.530/0001-27

Mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÁRITAS  
Rua Riachuelo, 200 – Jardim Nova Belmont (19) 3608.1025 / 3608.0244  
São José do Rio Pardo – SP. CEP: 13.720.000

[www.escolacaritas.com.br](http://www.escolacaritas.com.br) – e-mail: [caritassjrp@uol.com.br](mailto:caritassjrp@uol.com.br)

reciclagem, espaço para artesanato, salão de beleza, horta suspensa e jardinagem, 1 sala secretaria, 1 sala de reunião, 1 sala para reunião equipe multidisciplinar, 1 sala psicólogo, 1 sala diretor.

**13- RECURSOS MATERIAIS:** Pessoal capacitado, contratado para atendimento aos alunos da Escola de Educação Especial Cáritas e utilização dos recursos físicos.

### 14- FASES DE EXECUÇÃO

Os programas serão desenvolvidos a curto, médio e longo prazo, de acordo com as atividades propostas. Para todos eles sempre há, às vezes, necessidades de aplicações e adaptações, havendo sempre uma construção coletiva, de valores, princípios e crenças que fundamentam a proposta pedagógica da Escola.

### 15- CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE

#### 15.1 – QUAIS RECURSOS QUE A ENTIDADE ATUALMENTE POSSUI

Subvenção Municipal/Estadual/Federal, Eventos, Associados, Prestação Pecuniária/Fórum e Doações.

São José do Rio Pardo, 04 de Março de 2024

Luciana Tempesta Maldonado Costa

Presidente da OSC

Maria Carolina Pinto Maldonado Andrade

Diretora

